



(Proc. nº 16.039)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 02 DE OUTUBRO DE 1985

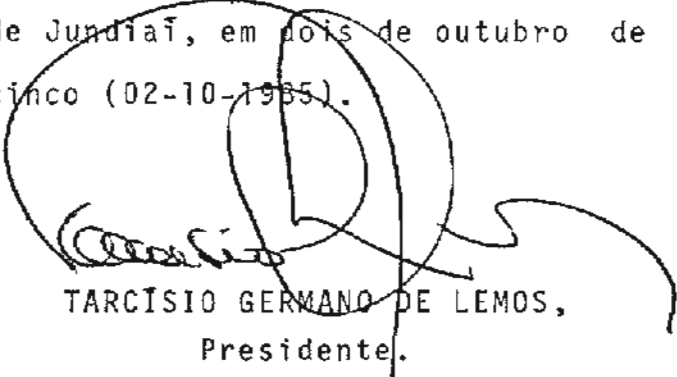
Concede à Sra. YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 19 de outubro de 1985, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

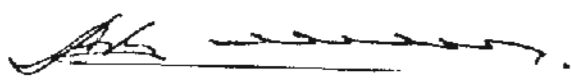
Art. 1º É concedido à Sra. YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, o título de "Funcionário Público Municipal do Ano".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (02-10-1985).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.